



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 240/16
PROJETO DE LEI NÚMERO 243/16
INICIATIVA: VEREADOR E PRESIDENTE ELIAS CHEDIEK

Denomina Avenida Doutor Dyrson de Oliveira
Abbade via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Avenida Doutor Dyrson de Oliveira Abbade a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "08", do loteamento denominado Residencial Campos de Piemonte, com início na Rua Luiz Sotratti e término na Rua Tunematu Kanesiro, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do
mês de dezembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).


ELIAS CHEDIEK
Presidente

dlom